



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 046, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a antecipação do pagamento dos salários dos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados, assim como verbas referente rescisão de contrato de trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 37, II, da LOM, c/c o art. 257 do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que o pagamento dos servidores em geral da Câmara Municipal de Januária usual e normalmente é realizado sempre no último dia útil do mês;

CONSIDERANDO que no ano fluente os festejos de Natal serão comemorados na passagem do dia de terça-feira à quarta-feira, datas de 23 e 24 de dezembro;

CONSIDERANDO que tradicionalmente é uma data em que se comera festivamente e com confraternizações no mundo inteiro;

CONSIDERANDO a importância proporcionar aos servidores da Câmara Municipal um poder de compras, podendo assim, adquirir o que for necessário nas confraternizações com seus familiares;


CONSIDERANDO que o valor antecipado e em mãos desses servidores vai fomentar e aquecer a economia da nossa cidade e região;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento total dos salários dos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados, assim como verbas referente rescisão de contrato de trabalho no âmbito da Câmara Municipal na data de 24/12/2024.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Januária, 23 de dezembro de 2024


Fabrício Leite Batista
Presidente da Câmara